

Decreto nº 10.460, de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art 1º. Fica designada como gestora para assinar a movimentação financeira da **Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã** (CNPJ nº 50.345.254/0001-10), perante o Banco do Brasil, agência 78-7 e a Caixa Econômica Federal, Agência 0886, a Senhora **Eliana Aparecida Araujo Fernandes**, portadora do CPF n. 506.027.641-40 em conjunto com o Senhor **Fabício da Costa de Cervieri**, portador do CPF n. 136.741.288-96, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Parágrafo Único. Fica determinado que na falta do Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, quem assinará em conjunto com a Gestora descrita no artigo 1º deste decreto será o Senhor **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**, Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 12 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal